



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.793/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000404238, nos termos da Resolução TJGO nº 149/2021, da Resolução CNJ nº 71/2009, com alterações previstas nas Resoluções CNJ nº 152/2012, nº 326/2020 e nº 353/2020, designa o Desembargador para atuar no Plantão Judiciário em Segundo Grau, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial do Recesso Forense 2023/2024, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargador Plantonista	Telefone
30 de dezembro de 2023 a 3 de janeiro de 2024	Des. Maurício Porfírio Rosa	(62) 99108- 0567

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 787603575078 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000439320 (Evento nº 37)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/12/2023 às 08:37

